



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Jacarezinho, 03 de outubro de 2024.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para extensão de rede de iluminação pública na Rua 20, Bairro Nossa Senhora das Graças.

- ☒ (x) Mão de Obra/Materiais
- ☐ () Uso Comum
- ☐ () Serviço Técnico
- ☐ () Material de Consumo
- ☐ () Material Permanente

1. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

Extensão de rede de iluminação pública na Rua 20, Bairro Nossa Senhora das Graças. Contendo 02 postes circular 9/200, 04 postes circular 9/400 todos com 01 luminária de led 55w.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A extensão de rede de iluminação pública na Rua 20, se faz necessária para suprir a falta de iluminação pela concessionária responsável pela via (CPFL). Ela é fundamental para garantir a segurança e visibilidade da área, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos os cidadãos.



A falta de iluminação adequada em vias públicas pode contribuir para o aumento da criminalidade e acidentes. A instalação de iluminação apropriada ajudará a inibir comportamentos delituosos, proporcionando uma sensação de segurança para os moradores e transeuntes.

A iluminação pública eficaz é essencial para a visibilidade noturna, permitindo que motoristas e pedestres se desloquem com mais segurança. Com melhor iluminação, haverá uma redução no risco de acidentes, principalmente para ciclistas e pedestres.

A extensão da rede de iluminação vai facilitar o trânsito de pessoas e veículos, incentivando o uso das vias públicas durante a noite, o que também contribui para a vivência comunitária e o fortalecimento do senso de pertencimento.

A melhoria na iluminação não apenas contribui para a segurança, mas também valoriza o espaço urbano, tornando-o mais atraente e acolhedor para a população e visitantes.

E, por fim, com a iluminação pública adequada, é possível promover eventos e atividades noturnas, fortalecendo a interação social e o engajamento da comunidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no edital e Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços e itens, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

4. NATUREZA DO BEM COMUM

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade de dispensa de licitação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE



A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda:

Possuir selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024. O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras.

Estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe da secretaria, utilizará como parâmetro legal a tabela da SINAPI, sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e 3 orçamentos de empresas do município e região.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há, contratações correlatas.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Proporcionar qualidade de vida e segurança para a população daquele local, que por hora sofre com a falta de iluminação pública naquela área.

11. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DO TST, QUANDO HOVER.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano orçamentário para o exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos

Fiscal de Contrato

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Arquiteta e Urbanista CAU: A-124.954-1